

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE SETEMBRO DE 2012

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*-----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de setembro de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.400.830,26 Euros;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 148.378,27 Euros;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2674 a 2855/2, no valor total de 261.200,50 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitida as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 208.838,32€ correspondente ao período de 6 a 19 de setembro de 2012 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: CEMITÉRIO: Concessão de Terreno – 1, Inumação – 1, Trasladação - 1; LICENÇAS DE RUÍDO – 5; FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS – 2; LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO – 5; FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS – 1; MERCADOS – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 10; RENDA DO ALAMAL – 1; VENDA DE LIVROS - 1; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;*-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo senhor Presidente e nos termos do disposto nos números 1, 4 e 8, do artigo 112º, do CIMI, aprovado pelo D-L nº 287/2003, de 12 de Novembro, aprovar as seguintes taxas do IMI, a vigorar em 2013:-----

- a)- Prédios urbanos = 0,5 % ;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/12

2012.09.19

- b)- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI = 0,3 % ; -----
- c)- Aprovou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 112º, do referido Diploma, majorar em 30 %, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando – se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----
Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, após o que se comunicará tal facto à Direção Geral dos Impostos (DELIBERAÇÃO N.º 293) -----
O senhor Presidente sublinhou que se tratam das taxas mínimas permitidas nos termos da legislação vigente. -----
- 2.- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, e sob proposta do Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 19º, conjugado com o artigo 20º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), que a **participação do Município em IRS**, no ano de 2013, seja de 0 %, cabendo assim aos municípios com o domicílio fiscal neste Concelho, o acréscimo de 5 % , a adicionar ao valor a receber no seu IRS. -----
Vai tal assunto ser presente à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à D-G dos Impostos (DELIBERAÇÃO N.º 294) -----
- 3.- Aprovou ainda, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente para, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) **não ser aplicado o lançamento de derrama sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar em 2013. -----
Vai tal assunto ser presente à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à D-G dos Impostos (DELIBERAÇÃO N.º 294-A) -----
O senhor **Vereador Manuel Morais** felicitou o senhor Presidente pelas propostas apresentadas, considerando a situação do nosso País e as constantes subidas de impostos. E afirmou que se trata de uma atitude louvável, que só é possível face à boa gestão praticada por este executivo. -----
O senhor **Vereador Germano Porfírio** interveio para afirmar que a Câmara Municipal de Gavião tem mantido uma atitude inversa ao Governo PSD/CDS, privilegiando sempre o apoio aos seus municípios, também na Ação Social, como por exemplo apoiando a aquisição de manuais escolares.
O senhor **Vereador Francisco Louro** afirmou que a Câmara Municipal de Gavião não se alheia ao seu papel social, ao contrário do atual Governo que penaliza cada vez mais as famílias mais pobres.
O senhor **Presidente** salientou que a Câmara Municipal de Gavião poderá fazer menos obras, porque o Orçamento Municipal foi reduzido, mas as pessoas são mais importantes e o apoio social será uma prioridade deste executivo. -----
- 4.- O executivo municipal deliberou por unanimidade nomear como representantes da Câmara Municipal de Gavião, na Direção da **Universidade Sénior de Gavião**, o senhor Presidente e o Vereador Germano Porfírio. (DELIBERAÇÃO N.º 295) -----
- 5.- O senhor Presidente informou que o assunto relativo às Águas do Norte Alentejano será analisado no âmbito da Divisão de Obras e Serviços Urbanos. -----
- 6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo de Parceria a formalizar com a **TURISMO DO ALENTEJO- ERT** para adesão à Rede de Informação Turística do Alentejo – instalação de Mesas Interativas. (DELIBERAÇÃO N.º 296) -----
O senhor **Presidente** esclareceu que o presente protocolo vem na linha da rentabilização de recursos, visando a divulgação do concelho sem recorrer a modelos tradicionais como a instalação de Posto de Turismo, de duvidosa eficácia e elevados encargos. -----
- 7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade emitir **parecer favorável** à realização do passeio “I Audace de Mação à Serra de Marvão”, no dia 30 de setembro de 2012,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/12

2012.09.19

organizado pela **Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta**. (DELIBERAÇÃO N.º 297) -----

8.- Foi presente ofício da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, solicitando apoio para a contratação de transporte para um Passeio de Idosos, utentes daquela instituição. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 450€, para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 298) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos **Relatórios do Gabinete Técnico Florestal** referentes aos incêndios ocorridos nos dias 25, 26 e 30 de julho de 2012. (DELIBERAÇÃO N.º 299) -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** registou o seu agrado pela forma consolidada como são apresentados os dados relativos aos incêndios. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** afirmou que o Gabinete Técnico Florestal tem funcionado muito bem, quer no relacionamento com a Câmara Municipal de Gavião, quer com a Autoridade Florestal Nacional. -----

O senhor **Presidente** confirmou que é visível a melhoria na prestação de informação e capacidade de intervenção do Gabinete Técnico Florestal. -----

10.- Tomou ainda conhecimento da comunicação da **Associação Nacional de Municípios Portugueses** a propósito das consequências da “Lei dos Compromissos” na Administração Local, destacando que os Municípios Portugueses registam um *superavit* de 366 milhões de euros, segundo dados do Banco de Portugal. (DELIBERAÇÃO N.º 300) -----

O senhor **Presidente** sublinhou que a análise global ao Poder Local é favorável. Há que enaltecer e reconhecer que a situação financeira da Administração Local tem progredido. E o Governo devia criar medidas que privilegiassem os Municípios que cumprem. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** lembrou que alguns Municípios, devido às despesas relacionadas com os incêndios tiveram de ultrapassar a Lei dos Compromissos, correndo o risco de serem penalizadas. O Governo deveria ter salvaguardado este tipo de situações. -----

10.- **4.ª Alteração às GOP's no valor de 79.000,00€ e 4.ª Alteração ao Orçamento no valor de 215.000,00 €.** - **Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 301) -----

11.- Nos termos do artigo 22.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Prévio Vinculativo e remeter o processo de **Contratação de Serviços de Monitor para a Piscina Municipal** para apreciação e eventual autorização prévia da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 302): -----

12.- Ainda nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal aprovou a **assunção dos compromissos plurianuais**, remetendo os processos para apreciação e eventual autorização prévia da Assembleia Municipal: -----

- **Aquisição de Serviço Móvel Terrestre**- aprovado por unanimidade; (DELIBERAÇÃO N.º 303) -

- **Aquisição de Serviços de Transporte para Hidroginástica Sénior** – aprovado por unanimidade; (DELIBERAÇÃO N.º 304) -----

- **Aquisição de Serviços de Transporte para as Atividades de Enriquecimento Curricular (Pavilhão e Piscina) nas Escolas de Comenda e Vale de Gaviões** – aprovado por unanimidade; (DELIBERAÇÃO N.º 305) -----

- **APEGAV – Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo e ATL nas Férias Escolares** – aprovado por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 306) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/12

2012.09.19

- **Aquisição de Licenciamento da Microsoft, inclusão no procedimento lançado pela CIMAA** – aprovado por maioria; (DELIBERAÇÃO N.º 307) -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** votou contra a assunção deste compromisso por considerar que existem alternativas “*Open Source*”. Afirmou ainda que a Câmara Municipal de Gavião deveria fazer a distinção entre postos de trabalho especializados e não especializados, para determinar os postos de trabalho em que esta ferramenta seria necessária. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** considerou caricata a posição do senhor Vereador Paulo Matos, uma vez que se trata de um procedimento lançado pela CIMAA a que aderiram os 15 municípios do Distrito. -----

O senhor **Presidente** informou que esta é uma solução organizada pela CIMAA, com fundamento em pareceres de técnicos com conhecimentos informáticos reconhecidos. Considerando que os 15 municípios que integram a CIMAA não pretendem “deitar dinheiro fora”. Se subscrevem esta aquisição, é porque não existem alternativas fiáveis. -----

- **Aquisição de Software de Suporte ao CRM, inclusão no procedimento lançado pela CIMAA** – aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 308) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- Relativamente ao licenciamento da Prova Desportiva **Triatlo Inatel Alamal**, a realizar em 22 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento com as condicionantes do parecer da DOPPGU. (DELIBERAÇÃO N.º 309) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes **Pedidos de Ocupação de Via Pública:** -----

- Alix Maria Costa Martins Luis, ocupação de 20 m2 para instalação de esplanada na Av. José Marcelino, em Gavião, (DELIBERAÇÃO N.º 310) -----

- Adélia Maria Mourinho Bagina, ocupação de 12 m2 para instalação de esplanada no Largo Dr. Alves da Costa, em Castelo Cernado; (DELIBERAÇÃO N.º 311) -----

- Paulo João Batista Sacramento Fazendas, ocupação de 6 m2 para instalação de esplanada na Travessa do Crespo em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 312) -----

- Ricardo João Soares Gigante, ocupação de 6 m2 para instalação de esplanada na Rua Capitão João Pires, em Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 313) -----

- Magda Gaspar – Pizzaria Café Alentejana, ocupação para colocação de toldo publicitário na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 6 – r/ch, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 314) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a **posse administrativa do imóvel sito na Rua do Casal s/n.º, em Cadafaz**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2012, de 30 de março, para dar execução imediata às obras determinadas nos termos do artigo 89.º, procedendo-se de acordo com o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 107.º, não tendo o proprietário efetuado as referidas obras no prazo concedido para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 315) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o Pedido de Legalização de Obras de Alteração de Edifício e seu Fracionamento, requerido por **António Carrilho Galinha**, Rua da Lamega n.º 2, São Bartolomeu (Processo N.º 14/2012). (DELIBERAÇÃO N.º 316) -----

5.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício da firma **DUAFAR – Construção Civil e Obras Públicas, Lda**, informando que o trabalhador sinistrado na obra “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira” se encontra com incapacidade temporária absoluta, mas o seu estado de saúde tem evoluído favoravelmente. (DELIBERAÇÃO N.º 317) -----

6.- Relativamente ao assunto constante na Ordem de Trabalhos da DAF e por se tratar de um assunto comum a ambas as divisões, a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do teor do ofício das **Águas do Norte Alentejano** comunicando que receberam reclamações de três

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/12

2012.09.19

municípios. Dois apresentaram os respetivos orçamentos e os reembolsos estão já a ser tratados. O terceiro município contactou a Câmara Municipal e a reclamação foi encaminhada para a AdNA, mas não conseguiram ainda efetivar o contacto através do número de telefone fornecido. A Empresa assumiu as suas responsabilidades e acolheu as reclamações dos municípios. (DELIBERAÇÃO N.º 318) -----

O senhor **Presidente** informou que, na sequência de algumas intervenções do Vereador Paulo Matos, a Câmara Municipal de Gavião tem direito a repor a veracidade dos factos. A qualidade da água é uma questão de Saúde Pública e com isso não se brinca. Efetivamente ocorreu um erro nos procedimentos da AdNA, que esta assumiu por escrito. Os serviços municipais logo que tiveram conhecimento, adotaram os procedimentos adequados, informando a Empresa, o Presidente da Câmara e o Chefe de Divisão. Os técnicos da AdNA iniciaram imediatamente os procedimentos necessários para repor a normalidade. Não admite, neste caso, que o Vereador Paulo Matos coloque em causa a postura do Presidente da Câmara, Vereadores ou qualquer Técnico Municipal. Fizemos de imediato o que está ao alcance das nossas competências, na defesa dos nossos municípios. Os serviços municipais tomaram os procedimentos adequados. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** referiu que na última reunião, não disse que a culpa era da Câmara Municipal de Gavião, mas que recebeu reclamações de pessoas dizendo que os serviços municipais, perante as reclamações tinham afirmado que este assunto não era com a Câmara Municipal. -----

O senhor **Presidente** lembrou que as reclamações devem ser sempre identificadas. A Câmara Municipal foi interlocutora e mediadora entre os municípios e a AdNA. O Vereador Paulo Matos procura “beliscar” o profissionalismo dos funcionários e “mostrar serviço” através das atas do executivo municipal. -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a integração do Município de Gavião no Concurso Público a lançar pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo relativo ao **Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal e para Iluminação Pública.** (DELIBERAÇÃO N.º 319) -----

2.- O senhor **Presidente** informou que tem acompanhado com o rigor que lhe compete a questão da **Obra na Ponte de Belver.** A Câmara Municipal de Gavião manifestou, em diversas ocasiões a sua preocupação pela segurança na Ponte, pedindo a realização desta obra. O concurso foi lançado e a obra adjudicada, interrompeu-se o trânsito e decorridos dois meses não ocorreu qualquer intervenção. Têm sido mantidos contactos, questionando-se o motivo do impasse, mas não ocorreu ainda a resposta formal que se impõe. Logo que haja uma comunicação formal, a Câmara Municipal de Gavião informará todos os seus municípios. -----

Outra das questões que mais o preocupa neste momento é a situação da Prestação de Cuidados de Saúde no concelho, na sequência da saída do Dr. Rui Sousa, transferido para Santiago do Cacém. Esteve recentemente em reunião com a administração da ULSNA, tendo sido informado que a solução será recorrer à Contratação de Serviços da Especialidade. Tratando-se de uma solução precária, devemos reclamar uma solução duradoura. Propõe que a Câmara Municipal de Gavião remeta ofício **exigindo a abertura de concurso para colocação de médico no concelho de Gavião.** Manifestou ainda a sua estranheza, uma vez que o médico se sentia bem no nosso concelho, a nível pessoal e profissional e os utentes também estavam satisfeitos. A requisição do Alentejo Litoral tinha ocorrido há muito tempo, mas o Governo anterior tinha conseguido manter

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/12

2012.09.19

aqui o médico. Considera que, se houvesse vontade política, poderia ter sido superiormente determinado que fosse travada a requisição. Lamenta que o senhor Vereador Paulo Matos, em vez de afirmar, com alguma ligeireza e levandade, que a questão da falta de médico é recorrente, não recorra aos responsáveis políticos do seu partido para interceder a favor do nosso concelho, na solução desta questão. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** interveio para, apesar de faltarem quase dois meses para a celebração do Feriado Municipal, e as suas sugestões de atividades não serem habitualmente acolhidas, apresentar uma sugestão reflete o seu carácter indistinto em termos de ideologias políticas ou extratos sociais. A cultura gavionense tem conhecido nos últimos anos uma maturidade intelectual interessante e assente em vários autores, que até de forma póstuma têm sido reconhecidos pela edilidade de Gavião. Os temas não poderiam ser mais abrangentes, desde a Maçonaria às vivências comuns da vida nos tempos da ferrovia. Estranha que haja uma pessoa que ainda não teve qualquer oportunidade para em terras de Gavião, também ela poder demonstrar o seu bom trabalho. O Dr. João Galinha Barreto, autor do livro “Caçadores de Paixões - Das festas da Vida e da Caça”, e presidente deste mesmo Município de Gavião em tempo idos. Concluindo que gostaria que no próximo feriado municipal de Gavião, o município convidasse e desse a honra ao Dr. João Galinha Barreto para apresentar o seu livro naquele lugar magnífico que é a Biblioteca Municipal de Gavião. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** lembrou, mais uma vez, ao Vereador Paulo Matos que a Programação da Biblioteca Municipal é da responsabilidade de Técnica Superior responsável por aquele espaço. -----

Enalteceu a organização da Prova de BTT do Norte Alentejano, organizada pelos técnicos da CIMAA e do Município de Gavião, que registou o maior número de participantes de sempre. ----

O senhor **Vereador Francisco Louro** comunicou que foi criado um Posto do INEM no concelho de Gavião. E essa medida deve-se à vontade da Câmara Municipal, do Comandante dos Bombeiros Municipais de Gavião e da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre. Porque, politicamente, havia a intenção de deixar a Corporação de Bombeiros Municipais de Gavião e Campo Maior fora desta medida. Apesar de, em termos numéricos, estarem em primeiro lugar. O Protocolo vai ser assinado na próxima segunda-feira (24 de setembro) e a viatura será entregue também nesta data. Vai ser distribuído um folheto a toda a população, indicando os procedimentos a adotar em caso de emergência. -----

O senhor **Vereador Manuel Morais** informou que, na sequência de algumas diligências realizadas, a título pessoal, verificou a existência de dois prédios que são propriedade do Estado Português na freguesia de Comenda e que acha estranha essa titularidade, uma vez que conhece os prédios em causa e sabe que são utilizados por particulares. O senhor **Presidente** solicitou informação mais concreta para que possa determinar a verificação da situação, pelos serviços municipais. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/12

2012.09.19

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
